



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 859, de 06 de outubro de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.000230/2008-40,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ n^o 33.822.131/0001-03, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 8.500.000,00, elevando-o de R\$ 11.365.811,42 para R\$ 19.865.811,42, dividido em 115.812 ações ordinárias e 115.812 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe